PORTARIA JUCERJA Nº 871 / 2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALTERA LOTAÇÃO ESTABELECIDA PELA PORTARIA JUCERJA N.º 796, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que deva ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a lotação do estagiário **LUIZ CARLOS MARQUES FILHO** – Analista de Registro de Empresas – matrícula n.º 0700022-7, da Superintendência de Registro do Comércio para a Procuradoria Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 05 de novembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE